#### ATO DA MESA Nº 21/2020

de 27 de novembro de 2020

*“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.145, de 27/11/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 31 de dezembro de 2020, as disposições constantes nos Atos da Mesa nº 05, de 30/4/2020, nº 12, de 1/7/2020 e nº 20, de 13/11/2020.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira  Presidente | Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida  Vice-Presidente |
| Vereadora Jamila Cury Dorini  1ª Secretária | Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira  2ª Secretária |

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS